



EDITAL Nº 652/2024

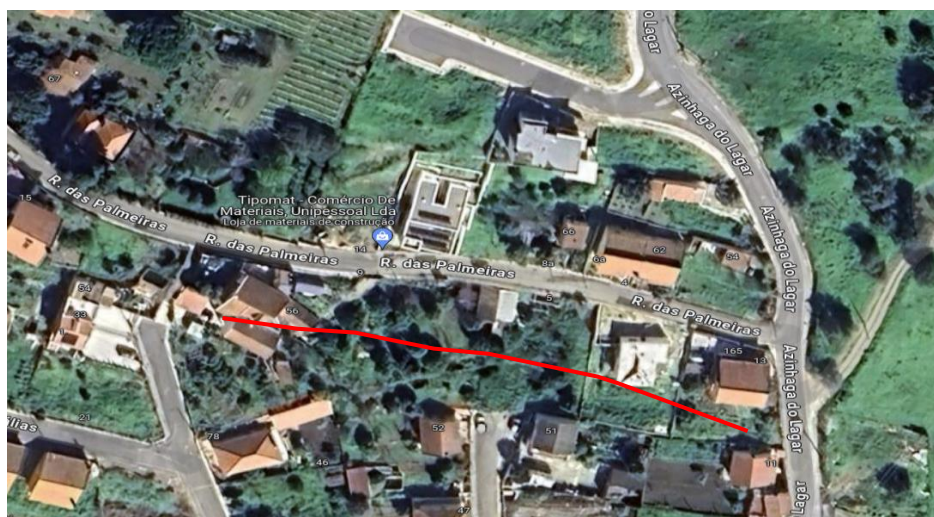
**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
SÃO JOÃO DOS MONTES**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 17 de julho de 2024, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de abertura de vala, numa extensão total de 11 metros lineares, no pavimento em calçada e betuminoso, para execução de ramal subterrâneo de energia elétrica em baixa tensão, na rua das Palmeiras, nº 64, na Quinta Nossa Senhora de Fátima, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, nos dias 29 e 30 de julho de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

**Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos**, na rua das Palmeiras, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 17 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,